PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE TERRAS E OBRAS - CTO

PARECER 010/2018

Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 002/2018, de iniciativa do Executivo que altera a Lei Municipal n° 4.552, de 20 de dezembro de 2013 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Economica Federal.

I – RELATÓRIO

Trata-se do *Projeto de Lei* nº. *002/2018,* de iniciativa do Executivo que altera a Lei Municipal n° 4.552, de 20 de dezembro de 2013 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Economica Federal e da outras providências.

Direto... Legislativa
Fl. 086
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

O Projeto encontra-se devidamente acompanhado de justificativa.

É o relatório.

II- VOTO DA RELATORA

As competências da Comissão de Terras e Obras estão dispostas no art. 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será colacionado abaixo:

> Art. 79. Compete à Comissão de Terras e Obras emitir parecer sobre todos os processos atinentes ao aforamento ou doação de patrimônio público, à realização de obras pelo município, suas autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos, e outras atividades administrativas ou privadas sujeitas à deliberação da Câmara.

Constata-se que a proposição está dentro das matérias atinentes a esta Comissão. A proposição visa regularizar uma situação fundiária já existente. Sendo assim, vejo que não há óbice para aprovação do Projeto.

Ante o exposto, opino favoravelmente à apreciação e aprovação do *Projeto de Lei* nº. *002/2018.*

VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala das comissões, em 03 de agosto de 2018.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Relatora

Diretoria Legislativa
Fl. 087
2/agosto
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE TERRAS E OBRAS - CTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Terras e Obras da Câmara Municipal de Parauapebas, em reunião dia 02 de agosto de 2018, OPINOU PELA APROVAÇÃO do *Projeto de Lei nº. 002/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Economica Federal.*

Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras e o Senhor: **Francisca Ciza Pinheiro Martins; Maridé Gomes da Silva; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita.**

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2018.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Presidente

Maridé Gomes da Silva
Membro

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Membro

Diretoria Legislativa
Fl. 088
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas